

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA
GOVERNO
CNPJ 04.272.487/0001-12

(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO

(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da composição e diversificação das aplicações

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas

BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Governo (Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Governo ("Fundo") administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019 e a demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Governo em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e custódia dos títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo possuía 99,99% de seu patrimônio líquido representado por cotas do fundo de investimento em renda fixa "IMA-S MASTER" (Fundo Investido). O referido fundo investido possuía em 31 de dezembro de 2019, substancialmente títulos e valores mobiliários avaliados ao valor justo que são frequentemente negociados e para os quais há preços cotados ou indexadores e parâmetros observáveis no mercado ativo. Em função de esses ativos serem os principais elementos que influenciam na valorização das cotas do Patrimônio Líquido e no resultado do Fundo, contexto, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- i) Obtivemos a composição da carteira do fundo investido em 31 de dezembro de 2019 e avaliamos o perfil de risco dos papéis;
- ii) verificamos que em 31 de dezembro de 2019, os títulos e valores mobiliários que compunham a composição dos fundos investidos encontravam-se valorizados por cotações unitárias disponíveis e observáveis em mercado ativo;
- iii) avaliamos a razoabilidade da rentabilidade registrada pelo Fundo em 31 de dezembro de 2019, por meio da comparação do resultado obtido pela sua variação da cota;
- iv) avaliamos também a adequada divulgação em notas explicativas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a carteira do Fundo está adequadamente valorizada em 31 de dezembro de 2019.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília-DF, 13 de abril de 2020.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais)			
<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
Disponibilidades		30	0,07
Cotas de fundos de renda fixa	36.670.047	42.918	99,99
BRB IMA-S MASTER	36.670.047	42.918	99,99
TOTAL DO ATIVO		42.948	100,06
Valores a Pagar		25	0,06
Patrimônio Líquido		42.923	100,00
TOTAL DO PASSIVO		42.948	100,06
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
 RENDA FIXA GOVERNO
 CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018			
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO		2019	2018
Representado por			
Total de	10.281.368,111 cotas a R\$ 5,186235 cada uma	<u>53.322</u>	
Total de	8.442.679,010 cotas a R\$ 4,904042 cada uma		<u>41.403</u>
Cotas emitidas			
	18.365.926,043 cotas	98.135	
	24.162.629,975 cotas		122.404
Cotas resgatadas			
	20.789.757,327 cotas	(109.823)	
	22.323.940,874 cotas		(110.976)
Variação no resgate de cotas		<u>(1.300)</u>	<u>(1.918)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do período		<u>40.334</u>	<u>50.913</u>
Composição do resultado do período			
Renda de títulos de renda fixa e outras TVM		<u>2.888</u>	<u>2.641</u>
Valorização/Desvalorização a preço de mercado		2.888	2.641
Demais Despesas		<u>(299)</u>	<u>(232)</u>
Remuneração da Administração		(247)	(185)
Auditoria e custódia		(42)	(37)
Taxa de fiscalização		(7)	(7)
Despesas diversas		(3)	(3)
Total do resultado do período		<u>2.589</u>	<u>2.409</u>
Patrimônio líquido no final do período			
Representado por			
Total de	7.857.536,827 cotas a R\$ 5,462667 cada uma	<u>42.923</u>	
Total de	10.281.368,111 cotas a R\$ 5,186235 cada uma		<u>53.322</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 05 de maio de 2001, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 28 de junho de 2001 e é destinado ao governo do Distrito Federal e suas empresas, que buscam retorno através de aplicações em fundos de renda fixa que possuam liquidez diária.

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas a obtenção de rendimentos por meio da aplicação em cotas de fundos de investimento, que invistam em títulos de renda fixa públicos e/ou privados, pós ou prefixados e índices de preço, disponíveis no mercado financeiro, por meio de estratégia de gestão passiva, buscando acompanhar o CDI.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo deverá compor uma carteira aplicando seus recursos em cotas de fundos de investimentos de renda fixa, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado financeiro, com base nas seguintes regras:

1. Limites por emissor, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
1.1 União Federal	0%	5%
1.2 Fundos de Investimento	0%	100%
2. Limites por modalidade de ativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
2.1 Cotas de FIs e/ou FICs de Renda Fixa de Renda Fixa que invistam exclusivamente em títulos públicos federais.	95%	100%
2.1.1 Cotas de FIs e FICs de Renda Fixa destinados a investidores qualificados, que invistam exclusivamente em títulos públicos federais.	0%	20%
2.2 Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o Fundo poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda.	0%	5%

Na consolidação dos investimentos dos fundos investidos, o Fundo deverá atender os seguintes parâmetros:

1. Limites por emissor, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, na consolidação dos fundos investidos	Mínimo	Máximo
1.1 União Federal	80%	100%
1.2 Fundos de Investimento que invistam exclusivamente em títulos públicos federais	0%	10%
2. Limites por modalidade de ativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, na consolidação dos fundos investidos	Mínimo	Máximo
2.1 Títulos Públicos Federais e operações compromissadas lastreadas, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o Fundo poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda.	80%	100%
2.2 Cotas de FIs e FICs de Renda Fixa que invistam exclusivamente em títulos públicos federais.	0%	20%
2.2.1 Cotas de FIs e FICs de Renda Fixa destinados a investidores qualificados, que invistam exclusivamente em títulos públicos federais.	0%	20%

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Somente poderão compor a carteira dos fundos investidos, ativos financeiros registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas respectivas áreas de competência.

O Fundo poderá estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes, pois não estará sujeito a limites de concentração por emissor, podendo aplicar até 100% de seu patrimônio em um único fundo, inclusive do mesmo Administrador, gestor, ou empresa ligada, que, eventualmente, poderá aplicar em poucos emissores.

As operações dos fundos investidos em mercados de derivativos podem ser realizadas desde que, exclusivamente, na modalidade “com garantia” e com o objetivo de proteção da carteira dos fundos investidos (“hedge”), até o limite do patrimônio líquido, sendo vedada a alavancagem.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Nota 2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente da Instrução Normativa n.º 555/2014 e suas alterações posteriores.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela BRB-DTVM em 13 de abril de 2020.

Nota 3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administração do fundo investido.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 4 Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimentos

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Fundos de renda fixa	Valor mercado	Valor mercado
BRB IMA-S Master	42.918	53.318

Nota 5 Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

III. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

IV. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

V. Risco Sistemico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistemico. O risco sistemico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

VI. Risco não sistemico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

VII. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um "hedge" suficiente para evitar perda no Fundo.

VIII. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

IX. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

X. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

b) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do Fundo é o VaR (Value at Risk), o qual sintetiza, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, foi considerado que os retornos da carteira assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (EWMA). De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress a fim de avaliar os possíveis impactos na carteira mediante conjecturas incomuns.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

Nota 6 Emissão e resgate de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento, em vigor, no dia da efetiva disponibilidade dos recursos, entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora, somente será acatada no dia útil subsequente ao pedido, com conversão de cota no dia da efetivação. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB – Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, na data do acatamento do pedido de resgate. O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com rendimentos, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Nota 7 Remuneração da administradora

A Taxa de Administração do Fundo é de 0,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido, na base de 252 dias, e paga mensalmente à Administradora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso e nem de saída.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 247 (R\$ 185 em 2018) a título de despesa com taxa de administração.

Nota 8 Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Administradora, BRB- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F), na Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 39 (R\$ 34 em 2018) a título de despesa de custódia.

Nota 9 Partes relacionadas

Não ocorreram transações com partes relacionadas no período.

Nota 10 Legislação tributária

Fundo:

- os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF;
-

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Este Fundo persegue o tratamento tributário de curto prazo.

Cotistas:

- no último dia útil dos meses de maio e novembro, imposto semestral, à alíquota de 20%, cuja a cobrança do imposto será feita pela retenção de parte da quantidade de cotas detidas pelo cotista (come – cotas);
- no resgate das cotas, como tributação complementar, à alíquota decrescente em função do prazo de aplicação, conforme tabela abaixo, cuja cobrança se dará pela retenção de parte do valor resgatado:

IRRF Curto Prazo	
Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
Acima de 180dias	20,0%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

- Todavia, na hipótese do prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará, a partir desta data, a ser tributado conforme abaixo:
 - tributação semestral, nos meses de maio e novembro, à alíquota de 20%; e
 - tributação na ocasião do resgate, à alíquota complementar de acordo com o prazo de permanência da aplicação no Fundo conforme tabela abaixo:

IRRF Curto Prazo	
Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
Acima de 180dias	20,0%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

IOF - Haverá cobrança de IOF sobre os rendimentos auferidos nos resgates efetuados nos primeiros 30 dias, contados da data de cada aplicação no Fundo, conforme tabela decrescente e legislação vigente. Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Tabela Regressiva do IOF

N.º Dias	% Limite do Rendimento	Nº Dias	% Limite do Rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

Nota 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Nota 12 Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Nota 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora a respeito do Fundo.

Nota 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 3 (R\$ 3 em 2018) a título de despesa de auditoria externa.

Nota 15 Alterações no regulamento

Não ocorreram alterações no regulamento do Fundo no período.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 16 Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo a Sra. Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é da Sra. Eveline Duarte Calçado, inscrita no CRC/DF 027032/O-2.

Nota 17 Rentabilidade e evolução da cota (Não auditado)

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2018	5,186235	-	-	-	-	48.772
31/01/2019	5,211684	0,49%	0,49%	0,54%	0,54%	51.455
28/02/2019	5,234919	0,45%	0,94%	0,49%	1,04%	50.405
29/03/2019	5,257078	0,42%	1,37%	0,47%	1,51%	53.362
30/04/2019	5,281715	0,47%	1,84%	0,52%	2,04%	58.074
31/05/2019	5,307621	0,49%	2,34%	0,54%	2,59%	58.790
28/06/2019	5,330061	0,42%	2,77%	0,47%	3,07%	60.158
31/07/2019	5,357406	0,51%	3,30%	0,57%	3,66%	52.621
30/08/2019	5,381715	0,45%	3,77%	0,50%	4,18%	47.778
30/09/2019	5,404035	0,41%	4,20%	0,46%	4,66%	41.397
31/10/2019	5,427058	0,43%	4,64%	0,48%	5,16%	35.323
29/11/2019	5,445000	0,33%	4,99%	0,38%	5,56%	38.798
31/12/2019	5,462667	0,32%	5,33%	0,37%	5,96%	42.123

(*) percentual acumulado desde a data de 01/01/2019 até a data de 31/12/2019

<u>Patrimônio Médio do Fundo Anual</u>	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2018 a 31/12/2018	43.066
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2019 a 31/12/2019	49.190

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Nota 18 Eventos Subsequentes

a) Risco do Covid-19

Até 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) havia reportado quantidade limitada de casos de contaminação por vírus ainda desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, verificou-se a ocorrência de transmissão do vírus entre humanos, em diversos territórios e denominou essa doença como COVID-19. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a disseminação da doença causada pelo Covid-19 como uma pandemia, devido à rápida disseminação do vírus, sua transmissão sustentada entre humanos e seu alcance global.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA GOVERNO
CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração nas diversas economias do mundo. Como sempre, os investidores antecipam esses efeitos econômicos nos preços dos ativos financeiros, repercutindo em perda de valor dos mais variados ativos financeiros (Bolsa, Juros, Moedas, Crédito Privado, etc).

Obviamente, o reflexo desse cenário também trará resultados adversos para a cota dos perfis de investimento e, conseqüentemente, para a reserva dos cotistas. Os perfis de investimento devem performar de forma proporcional ao seu nível de risco.

A Administradora BRB DTVM tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais os fundos de investimento estão expostos, foram avaliados os possíveis eventos econômicos que pudessem impactá-los, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de não existir resultado conclusivo sobre o potencial impacto do Covid-19 no ambiente econômico, inclusive pelo dinamismo da evolução dessa pandemia, não foram observados, até o presente momento, impactos que pudessem alterar o valor dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz
Diretora de Administração de Recursos
de Terceiros

Eveline Duarte Calçado
Contador CRC/DF N. ° 027032/O-2
CPF: 007.324.131-84